**COMUNICADO Nº 11/2020 – DGSDAD**

Considerando o **retorno,** a partir de 17/09/2020, da execução dos **Processos Seletivos Simplificados** de docentes no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais (**Etecs**) e Faculdades de Tecnologia (**Fatecs**), sob os termos dispostos nos Comunicados nº 7 e 8/2020 – DGSDAD;

Considerando a **prioridade** dada às **convocações** dos candidatos **classificados** (e candidatos **remanescentes** de outras unidades) de certames em validade, determinação tomada devido às restrições de atividades presenciais e necessidade da unidade de ensino em preencher seu quadro de pessoal docente;

Para dar atendimento às disposições do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014; e

A fim de reiterar orientações e procedimentos concernentes a tais convocações, sirvo-me do presente para COMUNICAR o que segue:

1. Além da publicação do **Edital de Convocação,** os candidatos deverão ser avisados de sua convocação pela unidade de ensino através de **E-MAIL** por eles preenchido na ficha de inscrição;
2. O e-mail a ser enviado deverá indicar em qual página do Diário Oficial do Estado (DOE) foi publicada a convocação (ex.: DOE de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, Seção I, página \_\_\_\_).

Desse modo, a convocação do candidato aprovado **NÃO** deverá se dar através de meio diverso (ex.: telegrama, carta ou telefonema) ao acima indicado, tampouco em hipótese alguma a unidade de ensino poderá avisar o candidato sobre a possível convocação através desses meios.

Ressalto que tal procedimento encontra-se previsto no § 2º do artigo 39 do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, com determinação encaminhada por este Departamento por meio do Comunicado nº 14/2017 – DGSDAD e Comunicado nº 13/2019 – DGSDAD, bem como reforçado nas observações dos modelos de editais de convocação e nos Manuais de procedimento elaborados por este DGSDAD.

Informo que se encontra disponível no endereço eletrônico deste DGSDAD as **versões atualizadas** dos modelos de **Edital de Convocação,** constando a informação de que as atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

Por fim, ainda no que diz respeito às convocações, ressalto a possibilidade da unidade de ensino de efetuar consulta (via e-mail) a este DGSDAD, a fim de que se verifique a existência de eventual lista de remanescentes para um determinado componente curricular/disciplina.

Dúvidas com relação ao presente Comunicado poderão ser dirimidas através dos e-mails:

Para as Etecs: dgsdad.etec@cps.sp.gov.br.

Para as Fatecs: dasdad.fatec@cps.sp.gov.br.

São Paulo, 24 de setembro de 2020

Luiz Tadeu Muniz de Faria

Diretor de Departamento